



DECRETO NÚMERO 7756 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.793 de 24 de outubro de 2014, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro, os abaixo relacionados, como membros representantes, titulares e suplentes, das seguintes entidades:

1. Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura – SMPA:

Titular: Luiz Fernando Chaves da Silva – RG: 8.419.184-3

Suplente: Márcia Regina Rangel Araújo - RG: 20.607.180-2

2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA:

Titular: Fernando Jose Novais Rodrigues Junior – RG 34.445.663-8

Suplente: Renan Lima Araújo - RG: 44.199.043-5

3. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:

Titular: Alex Vieira – RG 43.339.809-7

Suplente: Rita de Cassia Pereira – RG 25.109.273-2

4. Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Ubatuba – SAA-SP/APTA/UPDU:

Titular: Sílvia Rocha Moreira – RG. 27.697.761-0

4.1 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – Fundação Florestal – Parque Estadual da Serra do Mar – SIMA-SP/FF/PESM – Núcleo Picinguaba:

Suplente: Cláudia Camila Faria de Oliveira – RG. 29.217.112-3



Dec. 7756/2021
Fls. 02/05

5. Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – Instituto de Pesca – Núcleo de Pesquisa de Desenvolvimento do Litoral Norte – SAA-SP/APTA/IP/NPDLN:

Titular: Valéria Cress Geli - RG: 16.367.506-5

5.1 Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo – Fundação Instituto de Terras – SJC-SP/ITESP:

Suplente: Cleide Azevedo – RG. 5.637.235-2

6. Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – Casa de Agricultura de Ubatuba – SAA-SP/CDRS/CAU

Titular: Carlos Hajime Kawatani – RG. 10.337.223-4

6.1 Ministério da Justiça e Segurança Pública – Fundação Nacional do Índio – Coordenação Técnica Local – Paraty – MJSP/FUNAI/CTL – Paraty:

Suplente: Marcos Siqueira de Almeida – RG. 060.804.414-3

ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

SEGMENTO RURAL:

7. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ubatuba – STTR:

Titular: Atarcizio Tadeu Astolfi Mendes – RG: 5.065.165-1

Suplente: Jucelene Egídio – RG: 23.884.006-2

8. Rede Agroecológica Caiçara - Movimento Social:

Titular: Maria Rosa da Conceição de Oliveira – RG: 17.756.066-6

8.1 Uilikandé – Movimento Social:

Suplente: Ana Carolina Guimarães – RG: 44.703.888-6

SEGMENTO PESQUEIRO:

9. Colônia de Pescadores Z-10 – Ministro Fernando Costa – Colônia Z-10:

Titular: Jerri Eduardo Morais - RG: 18.731.485-8

Suplente: Rosildo Amâncio de Paula - RG: 23.805.290-4



Dec. 7756/2021

Fls. 03/05

10. Associação dos Pescadores do Saco da Ribeira:

Titular: Fábio Antônio Ferreira de Oliveira – RG 22.892.597-6

Suplente: Jane Silveira Fernandes – RG 10.706.283-5

SEGMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

11. Fundação PRÓ-TAMAR:

Titular: José Henrique Becker – RG 13.575.404-5

Suplente: Bruno de Barros Giffoni – RG. 05.841.604-1 IFP/RJ

SEGMENTO COMUNIDADES TRADICIONAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL:

12. Associação dos Barqueiros e Pescadores da Comunidade Tradicional de Picinguaba - ABPP:

Titular: Ana Flavia Sallai Pinto – RG 27.091.469-9

Suplente: Patrícia da Silva Santos – RG 32.419.845-0

Art. 2º Na ausência dos membros representantes das entidades governamentais e não-governamentais, nos casos em que dividem cadeira com outra entidade, poderão ser substituídos pelos suplentes já designados, conforme anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.325/20.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de novembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUIZ FERNANDO CHAVES DA SILVA
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMPA/srpb



Dec. 7756/2021
Fls. 04/05

ANEXO I

RELAÇÃO DE SUPLENTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS

1. Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura:	
Titular: Luiz Fernando Chaves da Silva	RG. 8.419.184
Suplente: Márcia Regina Rangel Araujo	RG. 20.607.180-2
2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:	
Titular: Fernando Jose Novais Rodrigues Junior	RG 34.445.663-8
Suplente: Renan Lima Araujo	RG: 44.199.043-5
3. Secretaria Municipal de Assistência Social:	
Titular: Alex Vieira	RG 43.339.809-7
Suplente: Rita de Cassia Pereira	RG 25.109.273-2
4. Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA:	
Titular: Silvia Rocha Moreira	RG. 27.697.761-0
Suplente: Isabel Fernandes Pinto Viegas	RG. 25.313.252-6
4.1. Parque Estadual da Serra do Mar – PESM – Núcleo Picinguaba:	
Titular: Cláudia Camila Faria de Oliveira	RG. 29.217.112-3
Suplente: Márcio José dos Santos	RG: 34.156.134-4
5. Instituto de Pesca:	
Titular: Valéria Cress Geli	RG: 16.367.506-5
Suplente: Venâncio Guedes de Azevedo	RG. 8.069.104.266
5.1. Fundação Instituto de Terras – ITESP:	
Titular: Cleide Azevedo	RG. 05.637.235-2
Suplente: Elton de Sousa Santos	RG. 29.061.031-X
6. Casa de Agricultura de Ubatuba – CDRS:	
Titular: Carlos Hajime Kawatani	RG. 10.337.223-4
Suplente: Haley Silva de Carvalho	RG. 21.403.162-7
6.1. Fundação Nacional do Índio – Coordenação Técnica Local – Paraty – FUNAI/CTL:	
Titular: Marcos Siqueira de Almeida	RG. 60.804.414-3
Suplente: Cristino Aparecido Cabreira Machado	RG. 13.909.278-X
7. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ubatuba – STTR:	
Titular: Atarcizio Tadeu Astolfi Mendes	RG: 5.065.165-1
Suplente: Jucelene Egídio	RG: 23.884.006-2
8. Rede Agroecológica Caiçara – Movimento Social:	
Titular: Maria Rosa da Conceição de Oliveira	RG: 17.756.066-6
Suplente: Rejane Fátima dos Santos de Moraes	RG. 34.156.417-5
8.1. Uilikandé – Movimento Social:	
Titular: Ana Carolina Guimarães	RG: 44.703.888-6
Suplente: Aparecido Cardoso da Silva	RG. 14.125.495



Dec. 7756/2021
Fls. 05/05

ANEXO I

RELAÇÃO DE SUPLENTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS

9. Colônia de Pescadores Z-10 – Ministro Fernando Costa:	
Titular: Jerri Eduardo Morais	RG: 18.731.485-8
Suplente: Rosildo Amâncio de Paula	RG: 23.805.290-4
10. Associação dos Pescadores do Saco da Ribeira:	
Titular: Fábio Antônio Ferreira de Oliveira	RG. 22.892.597-6
Suplente: Jane Silveira Fernandes	RG 10.706.283-5
11. Fundação PRÓ-TAMAR:	
Titular: José Henrique Becker	RG 13.575.404-5
Suplente: Bruno de Barros Giffoni	RG. 05.841.604-1 IFP/RJ
12. Associação dos Barqueiros e Pescadores de Picinguaba - ABPP:	
Titular: Ana Flavia Sallai Pinto	RG 27.091.469-9
Suplente: Patrícia da Silva Santos	RG 32.419.845-0